



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10-05-2016  
Jornal Perceis do Vale  
Página 4A  
Edição 2389  
[Assinatura]  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2439/16

Data 09/04/16

**SÚMULA.** Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 531/16, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

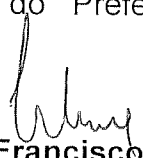
### DECRETA

**Art. 1º-** Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 531/16, que atribuiu o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para desapropriação do seguinte bem imóvel:

- a) Lote nº 36-A- da quadra nº 30, Loteamento Três Barras, cidade de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 15,00m<sup>2</sup> (quinze metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE-FRENTE:** Confronta com a Rua Timóteo Bernardes Prestes, medindo 3,00 metros; **LESTE- LADO DIREITO:** Confronta com a Rua das Hortências, medindo 10,00 metros; **OESTE-FUNDO LADO ESQUERDO:** Confronta com o lote nº 36, da quadra nº 30, medindo 10,44 metros.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de maio de 2016

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal